



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

CERTIDÃO



Certifico que consta da Ata da 30ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 10/10/2022, que foi colocado em pauta para discussão e votação o **Projeto de lei nº 84/2022** de autoria da vereadora Paré que “Dispõe sobre adoção de medidas de segurança por administradores de casas de shows, restaurantes, bares e estabelecimentos similares e por organizadores de eventos esportivos, musicais ou culturais visando à proteção das mulheres em situação de risco ou vulnerabilidade”. Certifico mais, que o referido PL foi discutido e votado em dois turnos, sendo aprovado por unanimidade, sem emendas. Certifico, por fim, que estavam presentes na sessão a maioria dos vereadores, sendo a ausência da vereadora Sildete Assistente Social devidamente justificada e não tendo votado apenas o Vereador Vinícius Pedro (Presidente) em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 11 de outubro de 2022.

Sávio Túlio C. Santos

Sávio Túlio Caetano Santos